



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATA DE REUNIÃO

ATA

Reunião Ordinária do Departamento de Educação e Colegiado do Curso de Pedagogia

No dia **02/05/23**, às 9h, na sala 310 do prédio acadêmico da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, reuniram-se o Conselho do Departamento de Educação para deliberar a pauta conjunta com a Coordenação do Curso de Pedagogia. Os membros foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pela Profa. Márcia Jacomini, Vice-Chefe do Departamento de Educação e Profa. Edna Martins, Coordenadora do Curso de Pedagogia.

Pauta. Conselho de Departamento - Informes: 1 - Publicação do EDITAL Nº 201, DE 12 DE ABRIL DE 2023 Educação/Tópicos específicos da educação: educação para as relações étnico-raciais. Ordem do dia: Submetido aos presentes, foi aprovado incluir ponto sobre apresentação da chapa concorrente à Reitoria da Unifesp. **1 - Aprovação das atas de 07/03/23 e 11/04/23** - Submetida aos presentes, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2 - Revista Olhares** - novo indexador - A Profa. Edna informou que a revista está indexada na base de dados Web of Science. A Profa. Daniela Finco falou sobre os dossiês que estão em montagem, e convidou a todos para participarem. **3 - Projeto Clube de Matemática/Proeduca/Fapesp** - Projetos da Profa. Vanessa e Marian aprovados no Edital - A Profa. Vanessa falou sobre a chamada Fapesp no âmbito do Programa de Pesquisa em Educação Básica – PROEDUCA. Destacou que a ideia é que as escolas tenham contrapartida e que o edital prevê bolsa para os professores. Informou que irão adotar procedimentos para tentar criar estratégias de segurança, como inserir cadeados nos armários, bem como, irão solicitar chave tetra na sala que vai ficar os equipamentos. Falou ainda sobre a possibilidade de trazer alguns benefícios para a sala, como algum mobiliário que possa ser compartilhado. Solicitou aprovação do uso da sala 219 de PPP às quintas-feiras para desenvolvimento da pesquisa. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. **4 - Atividades esporádicas remuneradas** - Foi aprovado por unanimidade a solicitação do Prof. Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias para realização do trabalho remunerado junto ao Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior (LEPES) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Ação Educativa, no desenvolvimento da Pesquisa "Mapeamento das ações de permanência e apoio acadêmico aos alunos nas sessenta e nove (69) universidades federais brasileiras". **5 - Critérios para escolha da coordenação de curso caso não haja interessados:** apresentação da listagem das atividades de gestão das e dos docentes e do tempo de ingresso no Departamento - (Anexo - Planilha de levantamento de Cargos) - A Profa. Márcia Jacomini informou que a Chefia fez uma consulta aos professores para verificar o interesse na candidatura a vaga de Coordenação e destacou que na última reunião foi proposto a elaboração de critérios e levantamento de cargos. Esclareceu que será aberto o processo de consulta para o cargo, e, não havendo candidatos, será adotado a proposta a ser discutida na presente reunião. Aberta a discussão sobre os critérios para escolha da coordenação de curso caso não haja candidaturas espontâneas, os professores sugeriram que a Coordenação tenha apoio, que seja feita uma discussão da importância política do cargo, e que seja encaminhada a discussão de uma possível diminuição da carga didática no período de gestão. O Prof. Carlos Dias destacou que a matéria sobre Docentes com cargos administrativos como Coordenação de Curso é tratada no Letramento Institucional da Unifesp, no qual consta a previsão de que "A divisão de tarefas entre os(as) docentes pode ser discutida nas instâncias pertinentes, como as Comissões de Curso e os Departamentos. A eles cabem definir quais atividades de ensino os(as) coordenadores(as) de curso e outros gestores(as) poderão ou não assumir. A dimensão da gestão (seja coordenação, chefia, representação em comissões e câmaras) faz parte da atividade docente, e é também contabilizada quando da progressão funcional". O Colegiado manifestou-se favorável ao encaminhamento da consulta à CPPD sobre a carga didática docente no período de gestão. Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a existência de uma lista de docentes para sucessão da Coordenação do curso, destacando que a lista terá validade na ausência de candidatos. Os Critérios submetidos a aprovação foram: 1 - Antiguidade e 2 - Se assumiu funções de gestão. A Profa. Márcia Jacomini sistematizou as propostas colocadas em votação, recebendo da seguinte a seguinte votação: Proposta 1 - Considerar Chefia e Coordenações (2 votos). Proposta 2 - Considerar Chefia, Coordenação de Curso, Coordenação da Pós-Graduação, Coordenação das Câmaras, Coordenação da Residência Pedagógica e Direção de Campus (1 voto). Proposta 3 - Considerar todas as formas de gestão 2 (Chefia, Coordenação de Curso, Coordenação da Pós-Graduação, Coordenação das Câmaras, Coordenação da Residência Pedagógica e Direção de Campus) + Pró-Reitoria + Vice (17 votos). Proposta 4 - Considerar todas as formas de gestão 2 (Chefia, Coordenação de Curso, Coordenação da Pós-Graduação, Coordenação das Câmaras, Coordenação da Residência Pedagógica e Direção de Campus) + Vice como critério de desempate (2 votos). Com maioria dos votos, foi aprovada a Proposta 3 - Considerar todas as formas de gestão 2 (Chefia, Coordenação de Curso, Coordenação da Pós-Graduação, Coordenação das Câmaras, Coordenação da Residência Pedagógica e Direção de Campus) + Pró-Reitoria + Vice. Foi esclarecido que chegado o momento de ser Coordenador, o Professor poderá convidar outro docente que não está na sequência da lista. **6 - Visita da chapa 1 candidata a reitoria da Unifesp ao Departamento** - Submetida aos presentes, a maioria manifestou interesse na visita da Chapa 1, com manifestação de abstenção pela Profa. Magali Aparecida Silvestre por ser membro da Comissão Organizadora da Consulta (COC) à comunidade acadêmica para o processo sucessório aos cargos de Reitor ou Reitora e Vice-Reitor ou Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo gestão 2023-2027. A data será consultada e repassada ao colegiado para verificar a disponibilidade. **7 - Comissão eleitoral** - Consulta para a função de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Pedagogia - o Conselho Departamental aprovou a criação da Comissão Eleitoral organizadora da consulta para indicação do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia, biênio 2023-2025, composta pelos Professores Titulares: Lucila Maria Pesce de Oliveira, Daniela Finco, Vanessa Dias Moretti, João do Prado Ferraz de Carvalho e Professoras Suplentes: Claudia Barcelos de Moura Abreu e Magali Aparecida Silvestre. A Profa. Lucila agradeceu os encaminhamentos da Profa. Márcia Jacomini. **Colegiado de Curso. Informes: 1- Ingresso de estudantes em 2023** - O edital de reingresso está aberto até a data de 19 de maio de 2023. **2 - Transporte para a Residência Pedagógica** - A Profa. Renata informou que, apesar dos encaminhamentos prévios para assegurar o transporte da RP, a empresa prestadora do serviço de transporte não teve interesse na renovação do contrato. O contrato vigente atenderá os alunos até o final do semestre, sendo necessário nova contratação para o segundo semestre. **3- Biblioteca** - apresentação de recursos e serviços às turmas ingressantes 2023 - O Sr. Caio, Bibliotecário responsável pela Biblioteca da EFLCH, solicitou um espaço nas aulas dos ingressantes para apresentação de recursos e serviços da Biblioteca. Falou sobre a agenda a ser trabalhada com a Comissão de Biblioteca em articulação com os NDE (Departamento Educação Titular: Profa. Dra. Márcia Cristina Romero Lopes – Suplente: Prof. Dr. Jorge Luiz Barcellos da Silva). Falou ainda sobre os procedimentos para doações, sobre a instalação da Comissão de Biblioteca para apresentação da proposta de trabalho e sobre os

serviços da Biblioteca disponíveis no site da EFLCH. As informações detalhadas serão encaminhadas por e-mail. **4- Troca de turnos de estudante e faltas por motivo de Residência Pedagógica** - A Profa. Edna solicitou que os colegas olhem com bom senso as solicitações de mudança de turno. Os presentes conversaram sobre a necessidade de reforçar o esclarecimento sobre as ausências nas aulas, sobre as dificuldades em relação as Ucs ministradas por professores diferentes nos turnos e sobre aceitar as solicitações dentro do que for possível. **5 - Início da organização do quadro de aulas para o segundo semestre** - A Profa. Edna informou sobre o início da organização e solicitou atenção ao quadro de atribuições. **Ordem do dia:** 1- Número de vagas para as Residências Pedagógicas e atendimento no segundo semestre de 2023 - A Profa. Renata falou sobre o número expressivo de matrículas para a RP e levantou a questão dos professores sem atribuição de aulas no semestre que não assumiram a RP. Destacou que as 35 vagas não atende a demanda. A Profa. Célia Serrão explicou que durante a pandemia, assumiram que nenhum aluno teria sua formação adiada, e conseguiram atender todos os estudantes que pleitearam e estavam no nono termo. No entanto, destacou que continuam com um número muito grande de estudantes e que a situação não se regularizou. Os professores conversaram a respeito e a Profa. Célia propôs a pactuação temporária para aumentar para 45 vagas. **2 - GT para estudar a Residência Pedagógica** - Foi aprovado um grupo de trabalho para tentar entender o fenômeno apresentado pela Profa. Renata, que será composto da seguinte forma: 2 pessoas por modalidade - titular e suplente; Coordenador como membro nato. Ensino Fundamental - Profa. Magali e Profa. Betânia. Ensino Infantil - Prof. Fernando e Profa. Daniela. Gestão - Profa. Márcia Jacomini e Prof. Carlos. EJA - Profa. Claudia Vóvio. Dois representantes dos estudantes. **3 - Professor supervisor de estágio não obrigatório** - Manifestação da Profa. Rosário ocorrida na reunião de 11 de abril de 2023 para entrar na Comissão de Curso e ser indicada como professora supervisora de estágio não obrigatório. Submetido aos presentes, a indicação foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, eu Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente ata, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Professores afastados para exercer atividades administrativas: Cleber Santos Vieira e Mariângela Graciano.

Ausências justificadas: Marian Ávila de Lima Dias, Isabel Melero Bello, Maria de Fátima Carvalho, Daniel Revah, Wagner Rodrigues Valente, Ellen de Lima Souza, Jerusa Vilhena, Umberto de Andrade Pinto, Marina Pereira de Almeida Mello, Maria Angélica Pedra Minhoto, Claudia Panizzolo

Ausentes: Marieta Gouvêa de Oliveira Penna, Rosário Silvana Genta Lugli, Vera Lucia Gomes Jardim

Presentes:

Adalberto dos Santos Souza
Adriana Regina Braga
Betânia Libânio Dantas de Araújo
Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias
Celia Regina Batista Serrao
Claudia Barcelos de Moura Abreu
Cláudia Lemos Vóvio
Daniela Finco
Edna Martins
Emerson Izidoro dos Santos
Erica Aparecida Garrutti
Fernando Rodrigues de Oliveira
João do Prado Ferraz de Carvalho
Jorge Luiz Barcellos da Silva
Lucila Maria Pesce de Oliveira
Luiz Carlos Novaes
Magali Aparecida Silvestre
Márcia Aparecida Jacomini
Márcia Cristina Romero Lopes
Marcos Cezar de Freitas
Maria Cecília Sanches
Regina Cândida Ellero Gualtieri
Renata Marcílio Cândido
Vanessa Moretti

Representação discente:

Daniela Caroline Silva

Secretária:

Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 09/08/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betania Libanio Dantas de Araujo, Docente**, em 09/08/2023, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 09/08/2023, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 10/08/2023, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Romero Lopes, Docente**, em 10/08/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 10/08/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 10/08/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 10/08/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Braga, Docente**, em 10/08/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 14/08/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Aparecida Garrutti, Docente**, em 14/08/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Dias Moretti, Docente**, em 14/08/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias, Docente**, em 14/08/2023, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto dos Santos Souza, Docente**, em 15/08/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 17/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao do Prado Ferraz de Carvalho, Docente**, em 26/08/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Aparecida Silvestre, Docente**, em 05/09/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 05/09/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcilio Candido, Docente**, em 05/09/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lemos Vovio, Docente**, em 06/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 11/09/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Izidoro dos Santos, Docente**, em 08/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Gonzaga Lima Souza, Docente**, em 11/03/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Barcellos da Silva, Docente**, em 11/10/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Novaes, Docente**, em 13/10/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1678616** e o código CRC **30D9B2AF**.